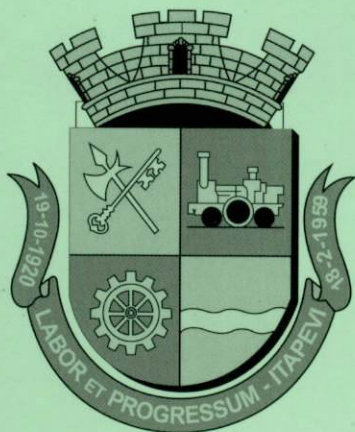




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 277/2021

Projeto de Lei Nº 193/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Declara de utilidade pública a Entidade Recanto da Cruz Grande - Escola Irmã Jécia Pinheiro, situada no bairro Chácaras Monte Serrat, em Itapevi/SP”.

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro (PODEMOS).

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado ☐ Arquivado ☐ Rejeitado ☐ Retirado pelo Autor ☐

Autógrafo Nº _____

Veto _____ Aprovado ☐ Rejeitado ☐

Lei Nº _____

Observações _____



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
10 SET 2021
Assinatura _____ às _____ h _____

277
PROJETO DE LEI Nº 193/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
☒ Justiça e Legislação
☒ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☒ Finanças e Orçamento
☐ Fiscalização e Controle
14 / 09 / 21
Presidente _____

Declara de utilidade pública a Entidade
Recanto da Cruz Grande - Escola Irmã
Jécia Pinheiro, situada no bairro
Chácaras Monte Serrat, em
Itapevi/SP".

Autor: Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS

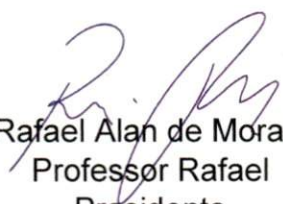
A câmara Municipal de Itapevi, nas suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Entidade Recanto da Cruz Grande - Escola Irmã Jécia Pinheiro, Pertencente a Rede Salesiana de Ação Social, de natureza jurídica privada, inscrita no CNPJ sob o nº 56.973.522/0001-24, com sede na Av. Cruz Grande, nº 2500 – Chácaras Monte Serrat – Itapevi/SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de setembro de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O Recanto da Cruz Grande é uma Instituição das Irmãs Salesianas de D. Bosco, sem fins lucrativos, que através do PROGRAMA: “Juntos, construindo a Educação”, atende 270 crianças gratuitamente na Educação Básica (Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Escola Ir. Jécia Pinheiro) e 140 adolescentes no Programa Socioassistencial (Projeto Crescendo em Cidadania). Sua ação educativa gratuita se dá por meio de dois eixos: Educação e Assistência Social oferecendo Ensino Fundamental I e atividades socioeducativas para crianças e adolescentes da região no Projeto “Crescendo em Cidadania”. O Recanto da Cruz Grande tem o compromisso de desenvolver ações que objetivam fortalecer os vínculos familiares e incentivar a convivência comunitária, motivo este que busca tornar esta instituição de utilidade pública.

Diante de todo o exposto, conto o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto, que é de interesse de todos os munícipes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de setembro de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS